

**RB Capital Renda II Fundo de  
Investimento Imobiliário FII**

**Demonstrações contábeis acompanhadas  
do relatório do auditor independente  
sobre as demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro de 2017**

# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	11

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos  
Cotistas e a Administradora do  
**RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário FII**  
(Administrado pela Votorantim Asset Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário FII (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário FII em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Propriedades para investimento

### (Conforme nota explicativa nº 5, Propriedades para investimento)

#### **Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:**

O Fundo tem como objetivo o investimento em Propriedades para Investimento para rendas, essas propriedades para investimento estão avaliadas pelo seu valor justo no Fundo. O risco mais significativo é a avaliação do valor justo desses ativos registrados em carteira.

#### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:**

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** análise dos laudos de avaliação ao valor justo dos ativos, onde revisamos: as premissas utilizadas pelo avaliador, a independência do avaliador em relação ao administrador e ao gestor do Fundo e a experiência do avaliador em relação ao trabalho executado; testes substantivos para validarmos a realização desses ativos, entre os procedimentos de auditoria executados, podemos destacar; **(ii)** exame dos contratos de aluguel vigentes; exame, por meio de amostragem, dos recebimentos ocorridos durante o exercício e teste de aderência entre as informações observadas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício estão apropriados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 30 de março de 2017.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2018



Rafael Dominguez Barros  
CT CRC 1SP-208.108/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

## RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (MF): 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

CNPJ(MF) 03.384.738/0001-98

### Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

#### ATIVO

	Notas	2017	%PL	2016	%PL
<b>Ativo circulante</b>		3.251	2,37	3.072	2,27
<b>De Natureza não imobiliária</b>					
<b>Disponibilidades</b>		31	0,02	1.206	0,89
Bancos conta movimento		31	0,02	1.206	0,89
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	4	2.328	1,70	897	0,66
Cédula de Crédito Bancário		-	-	897	0,66
Fundos de investimento -Instr. CVM 555		2.328	1,70	-	-
<b>De Natureza imobiliária</b>					
<b>Contas a receber de aluguéis</b>		892	0,65	794	0,59
<b>Impostos a compensar</b>		-	-	175	0,13
<b>Ativo não circulante</b>		135.044	98,61	133.549	98,61
<b>Outros</b>					
Depósitos judiciais		9	-	9	-
<b>Propriedade para investimento</b>		135.035	98,61	133.540	98,61
<b>Total do ativo</b>		<u>138.295</u>	<u>100,98</u>	<u>136.621</u>	<u>100,88</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (MF): 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

CNPJ (MF) 03.384.738/0001-98

### Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

#### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2017	%PL	2016	%PL
<b>Passivo circulante</b>		1.106	0,80	951	0,69
<b>Encargos a Pagar</b>		1.033	0,75	946	0,69
Rendimentos a distribuir		1.014	0,74	941	0,69
Taxa de administração e gestão		18	0,01	-	-
Impostos e contribuições a recolher		1	-	5	-
<b>Provisão para pagamentos a efetuar</b>		73	0,05	5	-
Outras despesas administrativas		1	-	2	-
Auditoria		50	0,04	-	-
Taxa de custódia		15	0,01	-	-
Cetip/ Selic		1	-	-	-
Outras despesas administrativas		6	-	3	-
<b>Passivo não circulante</b>		253	0,18	253	0,19
<b>Provisão para pagamentos a efetuar</b>		253	0,18	253	0,19
Cassol Pré Fabricados Ltda		253	0,18	253	0,19
<b>Patrimônio líquido</b>		136.936	100,00	135.417	100,00
Cotas integralizadas		129.912		129.912	
Reservas de lucros		7.024		5.505	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>138.295</u>	<u>100,98</u>	<u>136.621</u>	<u>100,88</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (MF): 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

CNPJ (MF) 03.384.738/0001-98

### Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Propriedade para investimento</b>		17.930	25.533
Receitas de aluguéis	4	16.801	16.057
Ajuste ao valor justo		1.129	9.476
<b>Resultado líquido das atividades imobiliárias</b>		17.930	25.533
<b>Outros ativos financeiros</b>		122	137
Rendas de aplicações financeiras		122	137
<b>Outras despesas operacionais</b>	10	(864)	(588)
Despesas com taxa de administração		(242)	(166)
Despesas com auditoria e custódia		(100)	(38)
Despesas de serviços técnicos	8	(249)	(321)
Despesas tributárias		(23)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro		(43)	(8)
Taxa de fiscalização da CVM		(11)	(42)
Despesas administrativas		(21)	(13)
Outras receitas e despesas		(175)	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<u>17.188</u>	<u>25.082</u>
Quantidade de cotas		1.851.786	1.851.786
Lucro por cota		9,2819	-0,3059
<b>Rentabilidade % (lucro líquido/ patrimônio líquido)</b>		<u>12,5518%</u>	<u>18,5220%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (MF): 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

CNPJ (MF) 03.384.738/0001-98

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		129.912	(4.462)	125.450
Distribuição de resultado		-	(15.115)	(15.115)
Lucro do exercício		-	25.082	25.082
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		129.912	5.505	135.417
Distribuição de resultado		-	(15.669)	(15.669)
Lucro do exercício		-	17.188	17.188
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<u>129.912</u>	<u>7.024</u>	<u>136.936</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# RB Capital Renda II Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (MF): 09.006.914/0001-34

(Administrado pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

CNPJ (MF) 03.384.738/0001-98

## Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do período	17.187	25.082
<b>Ajustes ao lucro do período</b>	(958)	(9.476)
Ajuste a valor justo das propriedades de investimento	(1.129)	(9.476)
Baixa IRRF a compensar	171	-
<b>Variações em ativos e passivos</b>	(12)	(65)
Redução (Aumento) em aluguéis a receber	(99)	(60)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	-	2
Aumento (Redução) em valores a pagar à administradora	31	(7)
Aumento (Redução) em outras obrigações e credores diversos	3	-
Aumento (Redução) em prov. pgtos a efetuar	53	-
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	16.217	15.541
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Gastos com propriedades para investimento acabadas	(366)	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	(366)	(1.056)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Distribuição de rendimentos para os cotistas	(15.595)	(15.043)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	(15.595)	(12.963)
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	256	263
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.103	1.605
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.359	2.103
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	256	263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

## 1. Contexto operacional

### 1.2. Operações

O Fundo de Investimento Imobiliário RB Capital Renda II - FII foi constituído mediante Instrumento Particular de Constituição firmado em 13 de agosto de 2007 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, nos Termos da lei no. 8.668, de 25 de junho de 1993, e a instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no. 205, de 14 de janeiro de 1994.

O Fundo tem como objetivo a aquisição e/ou construção, para exploração comercial, de imóveis comerciais, notadamente centros de distribuição e logística, por meio de aquisição de parcelas e/ou da totalidade de bens imóveis para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados.

## 2. Oferta Pública e Captação a Mercado

A Oferta teve como público-alvo investidores pessoas-físicas e jurídicas, que podem ou não ser investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento. Não havendo limitações, sendo que o investimento em cotas do Fundo não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em bolsa.

O valor da oferta foi de até R\$ 190.000 sendo que o volume total poderia ser diminuído desde que atinja o montante mínimo de R\$ 93.000.

A captação foi de R\$ 137.002, valor entre o volume mínimo e o volume total da oferta. Desta forma foi realizada a amortização antecipada das Cotas, no montante de R\$ 7.004, referente à parcela de sobra de caixa no Fundo, após a aquisição dos Empreendimentos.

No momento da oferta pública, o Fundo não possui a propriedade plena de nenhum imóvel, no entanto, possui em seu portfólio o Direito Real de Superfície dos seguintes Empreendimentos adquiridos com os recursos obtidos através da 1ª e da 2ª Emissão de cotas: **(i)** Empreendimento Agusta; **(ii)** Empreendimento Ampla; **(iii)** Empreendimento Ambev Uberlândia.

Adicionalmente, os recursos oriundos da captação do Fundo por meio da Oferta foram utilizados para a aquisição dos Créditos Imobiliários dos empreendimentos correspondentes os quais foram cedidos à RB Capital Securitizadora para fins de sua securitização ou de emissão de CCI, de forma que o Fundo possa explorar diretamente a locação dos referidos Empreendimentos, o resgate dos CRI e/ou a aquisição das CCI, conforme o caso, emitidos com lastro em tais Créditos Imobiliários; bem como para arcar com todos os custos e despesas relacionados à aquisição dos Créditos Imobiliários e resgate dos CRI e/ ou aquisição das CCI dos projetos Ampla, Ambev Uberlândia, Leader Catete e Leader Natal.

Com isso, uma vez realizada a captação parcial das Cotas objeto da Oferta, o Fundo deteve a propriedade plena sobre os Empreendimentos Ampla, Ambev Uberlândia, Leader Catete e Leader Natal e fará jus à renda oriunda dos pagamentos dos aluguéis decorrentes dos Contratos de Locação Atípica.

O Fundo adquiriu o direito aquisitivo do terreno do Empreendimento Leader Catete e Leader Natal, passando a ser o titular da propriedade plena dos Empreendimentos.

Em 29 de março de 2018 as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

### **3. Principais práticas e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas aos fundos de investimento imobiliário, requeridas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as quais levam em consideração as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

### **4. Principais Práticas Contábeis Aplicadas na Elaboração destas Demonstrações Contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### **b) Classificação dos instrumentos financeiros**

##### **l) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação;

**II) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**III) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Empréstimos e recebíveis: essa categoria inclui ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

**IV) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa, depósitos à vista e cotas de fundos com liquidez imediata.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

**c) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**e) Estimativa de julgamentos contábeis críticos**

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, bolsa de valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações contábeis.

As políticas contábeis descritas nas Notas nº 3(b) e 3(c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre " Classificação dos instrumentos financeiros" e "Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo.

**f) Demonstrativo do valor justo**

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais;
- **Nível 2** – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível;
- **Nível 3** – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

#### **g) Propriedade para Investimento**

O imóvel adquirido ou construído para renda ou para apreciação de capital no longo prazo deve ser classificado como propriedade para investimento, no ativo não circulante. O imóvel classificado como propriedade para investimento deve ser reconhecido inicialmente pelo valor de custo. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição. A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros.

#### **h) Lucro (prejuízo) por cotas**

O lucro (prejuízo) por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

#### **i) Passivo circulante**

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.



## 5. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos mantidos junto a instituições financeiras, disponíveis para utilização imediata, bem como as cotas de fundos de investimento são consideradas equivalentes de caixa e estão classificadas como para negociação, conforme descritos a seguir:

	Quantidade	31/12/2017 Valores
<b>Bancos</b>		<b>31</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>55.066</b>	<b>2.328</b>
Itaú Soberano renda fixa simples longo prazo fundo de investimento em cotas de fundos de investimento – Nível 2	55.066	2.328
	<b>55.066</b>	<b>2.359</b>

	Quantidade	31/12/2016 Valores
<b>Bancos</b>		<b>1.206</b>
<b>Certificado de depósito bancário</b>	-	<b>897</b>
Certificado de depósito bancário	-	897
	-	<b>2.103</b>

## 6. Propriedade para Investimento

Os Investimentos imobiliários do Fundo são representados da seguinte forma:

Descrição	Ref	31/12/2017	Reformas	Taxa de desconto	Ajuste do valor justo	31/12/2016
Imóveis Ampla - Edificações	(a)	41.534	-	8,53%	370	40.798
Imóveis Ambev - Centro de Distrib.	(b)	14.567	-	8,50%	220	14.347
Imóveis Leader Natal	(c)	32.945	-	8,44%	971	31.974
Imóveis Leader Catete	(d)	45.989	-	8,44%	(433)	46.421
		<b>135.035</b>	-	-	<b>1.129</b>	<b>133.540</b>

### (\*) Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados. Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontado estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade. A Consult Engenharia e Avaliações Ltda, estabelecida na Rua Nelson Camargo, 393, 1º andar, em Osasco – SP, empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, determinou para marcação a valor de mercado os imóveis de propriedade do Fundo na data base dezembro de 2017 (dezembro de 2016 para as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016). A empresa avaliadora adotou as metodologias usuais de avaliação de ativos, notadamente o método da renda fluxo de caixa descontado de aluguel com apoio e aferição através do Método Evolutivo (Custo).

### Referência (a) – Imóveis Ampla – Edificações

Locatário	Ampla Energia (Prazo de locação – 180 meses)
Endereço	Rua Doutor Nilo Peçanha, 546, Estrela do Norte, RJ, São Gonçalo
Metragem	Área total = 12.510 m <sup>2</sup> / Área construída – 10.219 m <sup>2</sup>
Estágio	Concluída
Características	
Descrição	O imóvel é dividido em 3 blocos, sendo o bloco 01 para academia dos funcionários e contém 2 pavimentos interligados, o bloco 02 será o novo prédio administrativo e contém 5 pavimentos com o térreo, e o bloco 3 é um galpão destinado a almoxarifado de equipamentos, laboratório/controlador de estoque entre outros com 2 pavimentos – subsolo e térreo.
<b>Valor de mercado (*)</b>	<b>R\$ 41.534</b>

(\*) Laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2017 elaborado por Consult Soluções Patrimoniais, tomando como base a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores.

Também foram utilizados o Método Comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o evolutivo (custo) para a aferição de resultados referenciais.

### Referência (b) – Ambev

Locatário	Cia de Bebidas das Américas - AMBEV (Prazo de locação - 215 meses)
Endereço	Anel Viário Ayrton Senna, KM 02, Mansour, MG, Uberlândia
Metragem	Área total - 31.470 m <sup>2</sup> / Área construída - 6.884 m <sup>2</sup>
Estágio	Concluída
Descrição	
Descrição	O centro de distribuição engloba um armazém principal dividido em módulos, prédio de operações e vendas, ampla portaria e pequenas unidades de apoio.
<b>Valor de mercado (*)</b>	<b>R\$ 14.567</b>

(\*) Laudo de avaliação de 31 de dezembro 2017 elaborado por Consult Soluções Patrimoniais, tomando como base a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores.

Também foram utilizados o método comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o Evolutivo (custo) para a aferição de resultados referenciais.

### Referência (c) – Projeto Leader Natal

Locatário	União de Lojas Leader S.A. (Prazo de locação = 181 meses)
Endereço	Rua João Pessoa, 86, Cidade Alta, RN, Natal
Metragem	Área total = 1.870,00 m <sup>2</sup> / Área construída = 3.682,00 m <sup>2</sup>
Estágio	Concluída
Características	
Descrição	Loja de rua de 2 pavimentos denominados térreo e sobreloja sendo o térreo o salão de vendas e áreas acessórias e a sobreloja é salão de vendas, ala administrativa, estoque e áreas de apoio.
<b>Valor de mercado (*)</b>	<b>R\$ 32.945</b>

(\*) Laudo de avaliação de 31/12/2017 elaborado por CONSULT Soluções Patrimoniais, tomando como base a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores.

Também foram utilizados o Método Comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o Evolutivo (Custo) para a aferição de resultados referenciais.

### Referência (d) – Projeto Leader Catete

Locatário	União de Lojas Leader S.A. (Prazo de locação - 181 meses)
Endereço	Rua do Catete, 194/196, Catete, RJ, Rio de Janeiro
Metragem	Área total - 1.359,32 m <sup>2</sup> / Área construída - 3.844,99 m <sup>2</sup>
Estágio	Concluída
Características	
Descrição	Loja de rua de 3 pavimentos denominados térreo com salão de vendas e áreas acessórias, sobreloja com salão de vendas distribuído em 2 módulos o primeiro correspondente ao prédio tombado e o segundo ao anexo que abriga ainda a doca, além de dependências acessórias e o terceiro pavimento que abriga a sala da gerencia, escritórios, refeitório, estoques, entre outros.
<b>Valor de mercado (*)</b>	<b>R\$ 45.989</b>

(\*) Laudo de avaliação de 31 de dezembro de 2017 elaborado por Consult Soluções Patrimoniais, tomando como base a metodologia preceituada pela NBR 14.653-1 a 4 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliando, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores.

Também foram utilizados o Método Comparativo para a determinação de valores parciais de avaliação, como por exemplo o valor locativo e o evolutivo (custo) para a aferição de resultados referenciais.

O contrato de locação dos imóveis determina a contratação de seguradoras de primeira linha e idôneas. Sendo de inteira responsabilidade do locatário a contratação do seguro.

## 7. Contas a Receber

O saldo de R\$ 892 refere-se a apropriação de 2/12 avos do aluguel do imóvel Ampla, que será recebido em uma única parcela. Utilizamos como metodologia, o último valor recebido dividido por 12 avos e apropriamos mensalmente.

<b>Ampla</b>		
<b>Valor provisionado de recebimento em 2017</b>		<b>R\$ 5.354</b>
<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
30/11/2017	446	446
31/12/2017	446	892
31/01/2018	446	1.338
28/02/2018	446	1.784
31/03/2018	446	2.231
30/04/2018	446	2.677
31/05/2018	446	3.123
30/06/2018	446	3.569
31/07/2018	446	4.016
31/08/2018	446	4.462
30/09/2018	446	4.908
31/10/2018	446	5.354

## 8. Obrigações com Cotistas

O saldo refere-se às provisões das distribuições aos cotistas realizadas mensalmente.

<b>Obrigações com cotistas</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Dividendos de cotista	1.014	941

## 9. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está representado por 1.851.786 cotas escriturais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas.

O montante total da primeira emissão de Cotas do Fundo foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 100 (cem) cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas. A segunda emissão de Cotas do Fundo foi de R\$ 330.300,00 (trezentos e trinta mil e trezentos reais), divididos em 3.303 (três mil, trezentos e três) Cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, valor este que representava o valor da Cota à época de tal emissão.

O Fundo tem prazo de duração indeterminado, sendo que sua dissolução e liquidação dar-se-á exclusivamente por meio de Assembleia Geral de Cotistas, por deliberação da maioria absoluta das Cotas emitidas.

## 10. Política de distribuição dos resultados e tributação

A política de distribuição está de acordo com as disposições da Lei nº 9.779/99, em que o Fundo deve efetuar a distribuição, no mínimo, 95% dos resultados, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes consubstanciados em balanço semestral em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os ganhos de capital auferidos pelos quotistas estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 20%.

Valor em milhares de reais

Distribuição Rendimentos	2016	2017
<b>Receitas</b>	<b>16.194</b>	<b>16.923</b>
Aluguel Ambev	1.643	1.744
Aluguel Leader Catete / Natal	9.591	10.196
Aluguel Ampla	4.823	4.861
Rendimentos CDB	137	72
Rendimentos cotas de fundo	-	50
<b>Despesas</b>	<b>(588)</b>	<b>(864)</b>
Tx. Administração	(127)	(217)
Tx. Escrituração	(39)	(31)
Tx. Gestão	0	(25)
Tx. Consultor imobiliário	(218)	(164)
CVM	0	(11)
Bovespa	(8)	(9)
Contabilidade	(17)	(11)
Correios	0	0
Auditoria	(38)	(100)
Engenharia	(55)	(9)
Laudo de avaliação	(30)	(28)
Estruturação	0	(35)
IRRF sobre renda fixa	0	(175)
Gerais	(56)	(46)
Bancárias	0	(3)
<b>Rendimentos totais líquidos</b>	<b>15.606</b>	<b>16.059</b>
<b>Quantidades de cotas totais</b>	<b>1.851.786</b>	<b>1.851.786</b>
<b>Rendimento por cota</b>	<b>8,43</b>	<b>9,28</b>
<b>Total rendimento distribuído</b>	<b>15.115</b>	<b>15.669</b>

## 11. Taxa de administração e encargos

A taxa de Administração corresponderá a no máximo 0,17 % (zero vírgula dezessete por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo ("Taxa de Administração"), a qual será apropriada por dia útil como despesa do Fundo, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo que, da referida remuneração:

- (a) R\$ 9,4 serão destinados diretamente ao Administrador;
- (b) O saldo remanescente será utilizado pelo Administrador, em primeiro lugar, para pagamento da remuneração do Banco Escriturador, nos termos do Anexo I do Regulamento;
- (c) Após pagamento das remunerações previstas nos itens I e II, o saldo remanescente será destinado ao Gestor do Fundo, sendo certo que tal remuneração está limitada ao montante máximo de R\$ 3, acrescido do valor dos tributos sobre eles incidentes, tais como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nas respectivas alíquotas vigentes ("Taxa de Gestão").

<b>Valores em milhares de reais</b>		
<b>Despesas do fundo</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(63)</b>	<b>(218)</b>
Correios e cartórios	(13)	-
Outros impostos e taxas - CVM	(42)	(209)
Anuidade - BM&F Bovespa	(8)	(9)
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>(359)</b>	<b>(337)</b>
Honorários contábeis	(17)	(11)
Consultor imobiliário	(218)	(164)
Honorário gestor	-	(25)
Honorários auditoria	(38)	(100)
Honorários engenharia	(55)	(9)
Honorários laudo de avaliação	(31)	(28)
<b>Taxas de administração</b>	<b>(166)</b>	<b>(248)</b>
Taxa de administração	(127)	(217)
Taxa de escrituração	(39)	(31)

<b>Resultado financeiro</b>	<b>137</b>	<b>119</b>
Rendimento CDB	138	72
Rendimento com cotas de fundos de investimento	-	50
Juros, multa e mora	(1)	-
Despesas bancárias	-	(3)
IOF	-	-

## 12. Receitas de alugueis

A seguir a relação das receitas de alugueis por projeto:

<b>Imóveis</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Imóveis Aluguel Ambev	1.643	1.744
Aluguel Leader Catete / Natal	9.591	10.196
Aluguel Ampla	4.823	4.861
<b>Total</b>	<b>16.057</b>	<b>16.801</b>

## 13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## 14. Rentabilidade

<b>Mês</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Valor da cota - R\$ (*)</b>	<b>Rentabilidade Acumulada (%)</b>
dez/17	137.234.335,05	73,95	12,52%
dez/16	127.228.586,21	67,74	19,86%

**Rentabilidade efetiva:** Variação da cota patrimonial considerando os rendimentos distribuídos

## 15. Demandas judiciais

Existe um processo em que o Fundo encontra-se como réu, no entanto, conforme opinião dos advogados do Fundo, a possibilidade de perda é POSSÍVEL, segue abaixo detalhes:

### a) Tipo de Ação: Execução/ data: 29 de julho 2009/ valor R\$ 253

Síntese dos fatos: foi celebrado um Instrumento Particular de Contrato de Construção com Preço Fechado, com Condições Resolutiva e Outras Avenças, em 22 de outubro de 2008, entre a RB Capital Renda II FII e a Construtora Budget Ltda.

Referido Instrumento Particular tinha por objeto a prestação de serviços de construção integral de Edificação, pela Construtora Budget Ltda., sob regime de empreitada global, incluindo o desenvolvimento do Projeto Executivo, com base no Projeto Básico e Memorial Descritivo fornecidos naquele Instrumento Particular. A característica primordial deste contrato era o preço fechado, estipulado, o qual fora determinado pelo valor de R\$ 19.400 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais).

Ocorre que a Construtora Budget Ltda., contratou terceiros para lhe prestar serviços, como no caso a CASSOL e não realizou o pagamento do serviço prestado pela mesma, vindo esta executar o Fundo.

<b>Cassol pre fabricados LTDA</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
12/11/08 - NF FAT Nº 3537	-	(350.000,00)
12/11/08 - Pago NF Nº. 3537 - parte	200.000,00	-
19/11/08 - ISS S/ NF 3537 Cassol - complemento	14.700,00	-
31/10/10-Aumento da dívida de acordo com processo Nº 583.00.2009.180179-2 forum central cível Joao Mendes Junior Vara 26, Nº de ordem 1746/2009 valor R\$ 252.829,84	-	(117.529,84)
<b>Saldo</b>		<b>(252.829,84)</b>

Justificou o Fundo nos embargos que realizou o pagamento integral do preço fechado, devendo o valor excedido ser suportado pela Construtora Budget Ltda.

## 16. Gerenciamento de riscos

As principais práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Fundo, são:

### **Mercado**

Risco de mercado é o risco derivado da variação nos preços dos ativos dos fundos. Tal risco é monitorado diariamente, com base na posição de fechamento de cada fundo. As medidas utilizadas para monitorar e controlar o risco dos fundos são VaR (Value at Risk) e cenários de estresse. Tais medidas são ideais na análise de risco de curto prazo, em especial para ativos líquidos, e por isso são indicadas para carteiras de fundos de investimento e Tesouraria de bancos.

### **Crédito**

Risco de crédito é aquele em que podemos incorrer em perdas patrimoniais ou de principal ocasionada pela dificuldade de uma contraparte honrar seus compromissos. A avaliação de crédito está pautada por uma criteriosa análise e gerenciamento de riscos inerentes à atividade de concessão de crédito. Este processo, claramente definido, contribuirá para minimizar eventuais conflitos de interesse que possam ocorrer na aquisição e gestão do risco de crédito.

A análise consiste, em geral, na avaliação da capacidade de pagamento do devedor, estrutura da operação e suas garantias, remuneração do ativo, fluxo previsto de amortização dos ativos, fluxo previsto de recebíveis lastros dos ativos, instrumentos legais, parâmetros de classificação de risco, se houver, e outros riscos envolvidos na respectiva aquisição.

### **Liquidez**

Risco de liquidez é aquele em que podemos ter dificuldades de caixa para honrar compromissos assumidos, tais como resgates de investimentos, ou ainda incorrer em prejuízos ao ter de liquidar posições em ativos de liquidez reduzida, através de impacto direto e relevante no preço do ativo, ou não conseguir gerar caixa com a venda de determinado ativo sem mercado profundo. O monitoramento do caixa de cada fundo é realizado pelo sistema proprietário da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., que controla todo fluxo de caixa dos fundos, vencimentos dos ativos, e necessidades de caixa (via relação aplicação x resgate de cotistas). É através deste mesmo sistema que é feita a zeragem dos caixas, de forma a maximizar o retorno do mesmo.

A liquidez dos ativos financeiros negociados é monitorada pela equipe de Risco da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., diariamente, utilizando critérios diferenciados para cada tipo de mercado e ativo. Tal análise leva em conta as posições dos ativos em cada fundo e em termos consolidados para a Votorantim Asset Management DTVM Ltda., ou seja, determinados ativos podem não apresentar risco de liquidez por sua posição em um único fundo, mas sim se considerarmos as posições em todos os fundos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

### **17. Depósito judicial**

Bloqueio depósito junto ao BACENJUD ocorrido em 24 de fevereiro 2012 no valor de R\$ 13. Em 28 de fevereiro de 2012 ocorreu o desbloqueio no valor de R\$ 4, ficando o saldo contábil de R\$ 9. Esse bloqueio refere-se ao processo 0180179-08.2209.8.26.0100 (583.00.2009.180179), requerente Cassol Pré-fabricados Ltda., conforme Nota nº 14.

### **18. Outras Informações**

- (a)** Conforme legislação em vigor, o Fundo é isento de Impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), à alíquota de 20%.
- (b)** As demonstrações contábeis do Fundo deverão ser divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.  
Administrador

Reinaldo Dantas  
Contador CT-CRC 1SP110330/O-6

\* \* \*





---

[grantthornton.com.br](http://grantthornton.com.br)

© 2018 Grant Thornton Auditores Independentes. Todos os direitos reservados.

"Grant Thornton" é referência à marca pela qual as firmas membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas membro, conforme o caso. Grant Thornton International Ltd (GTIL) e as firmas membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas membro não são agentes um dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões um dos outros.